



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074 DE 10 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 1.361.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso **0000 – PRÓPRIO**, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 1.491.646,71 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de 0000 – PRÓPRIO, na forma do anexo III.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2012.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>20.13.15.451.0011.1.006</b>	<b>Construção e Reforma de Vias Públicas</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	1.100.000,00
<b>20.13.17.512.0005.1.007</b>	<b>Obras de Drenagem, Saneamento Urbano em Sist. de Água e Esgoto</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	261.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.361.000,00</b>

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**FUNTE DE RECURSOS – 0000 – PRÓPRIO**

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	7.339.836,34	6.808.361,44	-531.474,90
Fev	7.339.836,34	6.391.958,51	-947.877,83
Mar	7.339.836,34	8.001.115,57	661.279,23
Abr	7.339.836,34	8.780.273,88	1.440.437,54
Mai	7.339.836,34	7.338.991,80	-844,54
	a	b	c
<b>Total</b>	<b>36.699.181,70</b>	<b>37.320.701,20</b>	<b>621.519,50</b>

Orçado para 2012	Arrecadado até MAIO	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 5)	g = (f x 12)	h = (g - d)
88.078.036,17	37.320.701,20	7.464.140,24	89.569.682,88	1.491.646,71
Dedução do Excesso Utilizado.....				0,00
<b>Saldo do Excesso.....</b>				<b>1.491.646,71</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Excesso de Arrecadação  
**FONTE DE RECURSOS – 0000 – PRÓPRIO**

<i>Excesso Verificado</i>	<b>1.491.646,71</b>
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	1.361.000,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>130.646,71</b>